



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



PORTARIA nº 14 de 19 de Maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Vereador Jose Ulisses de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria -SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO PAULINO**, ocupante de cargo de serviços gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2016 à março de 2017, que será gozada de 19 de junho à 08 de julho de 2017, voltando dia 09 de julho de 2017.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 19 de maio de 2017.

Jose Ulisses de Azevedo

Vereador Presidente da Câmara Municipal